

Funcionamento da rede de proteção da assistência social para o idoso no município de Pombal, Paraíba

Functioning of the protection network of social assistance for the elderly in the municipality of Pombal, Paraíba

Izairane Dutra de Sousa¹; Kátia Helena da Silva Sales²; Antonia Elinaíde Ferreira Dantas³; Amanda Sibeli Santos Galvão⁴; Antonio Ricardo Lisboa⁵; Ananda Kylwia Silva Martins⁶; Itatyane Batista de Oliveira⁷; Tiago Rozendo Evangelista⁸

Resumo: Objetivou-se analisar o funcionamento da rede de proteção ao idoso no Município de Pombal no Estado da Paraíba, Brasil identificando as ações da intersetorialidade na rede sócio-assistencial, do referido município, bem como reflete sobre a efetividade da política de proteção a pessoa idosa. A metodologia usada foi à pesquisa quali-quantitativa, utilizando de fontes básicas como a pesquisa descritiva e a pesquisa empírica. Esta pesquisa selecionou um grupo específico de profissionais, Assistentes Sociais, para contribuírem em seus posicionamentos frente a questão do cuidado à pessoa idosa, sendo, portanto, considerados como sujeitos privilegiados nesta abordagem. Constituiu-se em uma entrevista estruturada com participantes que comungam de determinadas características. A aplicação desta entrevista foi realizada, para perceber como os Assistentes Sociais entendem o funcionamento da rede de proteção ao idoso e a intersetorialidade a partir de suas ações profissionais. As informações obtidas foram registradas e sistematizadas e, posteriormente, analisadas. Neste processo, algumas questões assumiram relevância, quando por exemplo, os profissionais se colocaram sobre a existência da intersetorialidade na rede de proteção a pessoa idosa, foi possível identificar que 67% acreditam que a intersetorialidade não ocorre de fato, enquanto 33% acreditam que ocorre esta prática. Destaca-se dessa forma, a relevância que esta análise apresenta para uma aproximação na compreensão da condição do envelhecimento na atualidade, como também as possibilidades de enfrentar a problemática, de modo a contribuir com a sistematização do acesso a assistência social, segundo o que preconiza a Rede de Proteção Social.

Palavras chave: Rede de Proteção Social, Pessoa em situação de envelhecimento, Intersetorialidade.

Abstract: The objective of this study was to analyze the functioning of the elderly protection network in the Municipality of Pombal in the State of Paraíba, Brazil, identifying the actions of the intersectorality in the social-assistance network of said municipality, as well as reflects on the effectiveness of the protection policy for the elderly. The methodology used was qualitative-quantitative research, using basic sources such as descriptive research and empirical research. This research selected a specific group of professionals, Social Assistants, to contribute in their positioning regarding the issue of care for the elderly, and are therefore considered privileged subjects in this approach. It is a structured interview with participants who share certain characteristics. The application of this interview was carried out to understand how Social Workers understand the functioning of the elderly protection network and the intersectorality from their professional actions. The information obtained was recorded and systematized and then analyzed. In this process, some questions became relevant, when, for example, professionals questioned the existence of intersectorality in the elderly protection network, it was possible to identify that 67% believe that intersectorality does not actually occur, while 33% Believe that this practice occurs. Thus, the relevance that this analysis presents for an approximation in the understanding of the condition of aging in the present time, as well as the possibilities of facing the problematic, in order to contribute with the systematization of the access to social assistance, according to what it recommends The Social Protection Network

Keywords: Social Protection Network, Aging Person, Intersectorality

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 12/02/2016; aprovado em 01/05/2016

¹Bacharel em Serviço Social pela FAFIC; Especialista em gestão e Avaliação em Políticas Públicas pela FAFIC; Direitos Humanos pela UFCG; Gestão e avaliação de Políticas Públicas em raça e Gênero pela UFPB

²Graduada em Serviço Social pela UFPB; Mestre em Serviço Social pela UFPB; Professora do curso de Serviço Social da FAFIC

³Bacharel em Serviço Social pela FAFIC; Assistente Social no CRAS de Joca Claudino- PB. E-mail: elinaideferreira@hotmail.com

⁴Bacharel em Serviço Social pela FAFIC; Especialista em gestão e Avaliação em Políticas Públicas pela FAFIC

⁶Farmacêutico, graduado pela Faculdade São Francisco da Paraíba, FASP; Pós graduando em Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica; Farmacêutico na Prefeitura Municipal de Triunfo/PB

⁶Bacharel em Serviço Social pela FAFIC

⁷Graduada em Enfermagem; Lotada na Secretaria de Saúde do Município como Coordenadora de Epidemiologia, Enfermeira Plantonista do SAMU

⁸Graduado em Enfermagem pela FSM. Técnico em Enfermagem pela UFCG. Enfermeiro do Hospital Regional de Cajazeiras e Enfermeiro Plantonista do SAMU Triunfo-PB. E-mail: tiagorozendo@hotmail.com



INTRODUÇÃO

Tendo em vista a importância dessa abordagem como subsídio para as políticas que protegem os direitos dos idosos, este trabalho tem como finalidade analisar a visão dos técnicos sociais que estão envolvidos com as ações em torno da rede de proteção à pessoa idosa, refletindo de forma crítica sobre a potencial contribuição para as ações de proteção e prevenção.

No âmbito acadêmico, esta problemática é de fundamental importância para que se conheça a contribuição das políticas sociais sobre a questão, discutindo-se a aplicação da intersetorialidade para que o trabalho seja realizado de forma eficiente, e assim, possibilitando uma concepção construtiva a respeito da dessa temática. Tendo como elemento inovador uma sistematização da análise sobre a problemática, é necessário, num primeiro momento, definir o que se entende por rede na área social dos serviços de atenção à pessoa idosa.

A rede sócio-assistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos propondo uma articulação entre todas estas unidades de proteção social.

O surgimento do Serviço Social no Brasil tem sua origem no amplo movimento que a Igreja Católica desenvolveu com o objetivo de recristianizar a sociedade, onde foram criados instituições, normas e diretrizes de assistência social no Brasil, tais como: O Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, a Legião Brasileira de Assistência Social - LBA, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS que trouxe a substituição do CNSS pelo Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

No período do governo Lula houve muitos avanços na área da assistência social, no processo de materialização da LOAS, destacando principalmente a promulgação do Estatuto do Idoso, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As reflexões acerca do crescimento da população idosa no Brasil e a proteção social voltada a esse segmento ressaltam a Política Nacional do Idoso- Lei 8.842/94 e o Estatuto do idoso- Lei 10.714/2003 que apresentam progressos no atendimento às necessidades dos idosos, mas muito desses direitos, embora previstos pela legislação, ainda não foram na prática garantidos no cotidiano da pessoa idosa.

Historicamente a assistência tem sido incorporada pelo Estado como uma estratégia para enfrentar a questão social, tendo função decisiva na ampliação das bases de legitimidade do Estado e de seu poder político de controle social, constituindo-se para os segmentos excluídos da sociedade em modalidade de acesso real a recursos e de incorporação à cidadania, através da luta por direitos sociais que se define no cenário político da sociedade como processo que tem como referência as classes sociais e não apenas indivíduos.

Refletir sobre a temática possibilitará esclarecer a função da rede em serviços prestados no Município de Pombal, contribuirá para que a gestão municipal saiba

como programar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de idosos que se encontrem em situação de vulnerabilidade na cidade.

O presente estudo tem como objetivo analisar o funcionamento da rede de proteção ao idoso no Município de Pombal no Estado da Paraíba, Brasil, verificando a existência de trabalho voltado à intersetorialidade, atuando para que os idosos deste município tenham seus direitos assegurados e efetivados em seu cotidiano.

MATERIAL E MÉTODOS

O município de Pombal situa-se na região oeste do Estado da Paraíba, Meso-Região Sertão Paraibano e Micro-Região Sousa. Limita-se ao norte com os municípios de Santa Cruz, Lagoa e Paulista, leste com Condado, sul com São Bento do Pombal, Cajazeiras, Coremas, e São José da Lagoa Tapada, oeste, com São Aparecida e São Francisco, tendo uma área de 666,7 km² (BRASIL, 2005).

A população do município ampliou entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010 à taxa de 0,06% ao ano, passando de 31.931 para 32.110 habitantes, possui Índice de Desenvolvimento Humano igual (IDHM) a 0,66.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificado o aumento da população idosa que, em termos anuais, cresceu 1,9% em média. Em 2000, este grupo representava 12,2% da população, já em 2010 detinha 14,6% do total da população municipal.

Quanto aos níveis de pobreza, o Censo Demográfico de 2010 indicava que o município contava com 4685 pessoas na extrema pobreza, sendo 1807 na área rural e 2878 na área urbana. Em termos proporcionais, 14,6% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (28,4% da população na extrema pobreza na área rural contra 11,2% na área urbana).

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 72,4%, passando de R\$ 91,9 milhões para R\$ 158,5 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 70,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,54% para 0,55% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 76,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 11,7% em 2009 contra 11,5% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 11,5% em 2005 para 20,0% em 2009.

O mercado de trabalho formal do município apresentou, em cinco anos, saldos positivo na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 260. No último ano as admissões registraram 259 contratações contra 186 demissões. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 2.273 postos, 94,6% a mais em relação a 2004.

O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 46,3% no mesmo período. Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 1.409 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 402 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 79,7% do total dos empregos formais do município.

O município de Pombal possui dois Centro de Referência da Assistência Social- CRAS e um Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS que compõem a rede sócio-assistencial do município.

O Centro de Referência de Assistência Social / CRAS I fundado em 2003, sendo formado por um conjunto de ações relativas à acolhida das famílias em vulnerabilidade social (CADASTRAMENTO) presta serviços de Informação e Orientações, realiza atividades tais como sócio-educativas esportivas e de lazer; sócio-culturais, cursos profissionalizantes, encaminhamentos, acompanhamento sócio-familiar; parecer social, acompanhamento do BPC, visitas domiciliares, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, escuta psicológica, palestras na própria instituição e laudo social.

A gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) procura o reconhecimento e a valorização do trabalhador em todas suas dimensões, contribuindo para materializar a ampla rede de proteção e promoção social implantada no território nacional. A qualidade dos serviços ofertados aos usuários da assistência social está diretamente ligada à atuação dos profissionais como mediadores dos direitos sociais.

Após a abordagem bibliográfica, realizou-se a análise e discussão dos dados da pesquisa de campo, na qual é feita a caracterização do Município de Pombal/PB, e espaço/campo de Estágio – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) I deste município, os resultados obtidos com a pesquisa e os dados de caracterização da Amostra são contemplados através de gráficos.

Esta pesquisa foi realizada nos moldes qualitativo utilizando-se de fontes básicas como: a pesquisa descritiva e a pesquisa empírica, sendo realizadas nas instituições da rede social da assistência, através de uma entrevista semi-estruturada com um conjunto de técnicos sociais que atendem às pessoas idosas.

A entrevista foi feita através de um questionário com perguntas objetivas e subjetivas, tendo como entrevistados os técnicos da rede de proteção social (03 Assistentes Sociais).

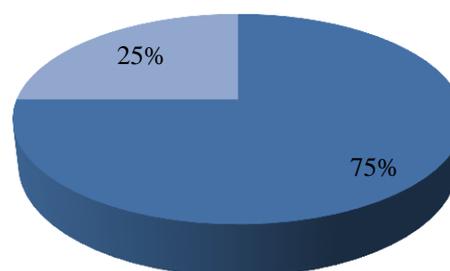
A aplicação desta entrevista foi realizada, para perceber como os Assistentes Sociais entendem o funcionamento da rede de proteção ao idoso e a intersetorialidade a partir de suas ações profissionais. As informações obtidas foram registradas e sistematizadas e, posteriormente, analisadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando o grau de escolaridade dos técnicos sociais que atuam na rede de proteção ao idoso observou-se que 75% dos técnicos sociais inseridos na rede de proteção ao idoso no município de Pombal realizaram cursos de pós-graduação, sendo que todos são formados na área de atuação (Figura 01).

Figura 1. Representação gráfica do Grau de Escolaridade dos Técnicos Sociais atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba

■ SUPERIOR COMPLETO ■ PÓS-GRADUAÇÃO



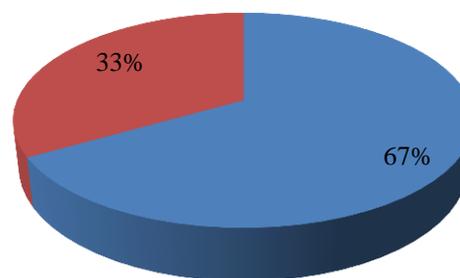
Fonte: Autor, 2016

A maior parte das instituições da rede de proteção ao idoso possui técnicos sociais, sendo um Assistente Social ou um psicólogo. No entanto, vale ressaltar que os participantes entrevistados da pesquisa, foram 100% Assistentes Sociais.

No intuito de identificar o grau de credibilidade que os técnicos em torno da problemática, no município, têm no que se refere à efetivação do Estatuto do Idoso, como um mecanismo eficaz de proteção para este segmento verifica-se na figura 2 que 67% dos entrevistados acreditam que o Estatuto do Idoso é eficaz, e 33% acreditam que este não é eficaz em sua resolutividade.

Figura 2- Apresentação da percepção sobre a Eficácia do Estatuto do Idoso pelos Técnicos Sociais, atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba

■ SIM ■ NÃO



Fonte: Autor, 2016

Ainda sobre esta questão, foi solicitado dos entrevistados, que expressassem seus posicionamentos de maneira mais detalhada. Neste momento, a pesquisa registrou o resultado transcrito no quadro 1.

No que diz respeito à elaboração deste documento, é digno de nota perceber que mesmo ainda apresentando limitações, este é apontado como expressão de conquista social, quando se compara a realidade que historicamente o segmento da pessoa idosa, sofreu ao longo dos tempos.

Quadro 1. Apresentação de relatos sobre a eficácia do Estatuto do Idoso pelos Técnicos Sociais. atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba, Brasil

Atualmente com o aumento da expectativa de vida da população brasileira passou a representar a efetivação de políticas públicas para esse segmento. (R.1)

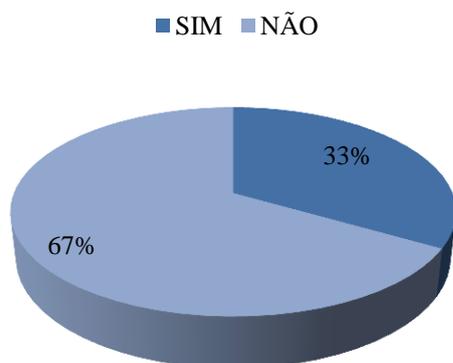
O Estatuto do Idoso é muito eficaz, pois embasado nele conseguimos da melhor forma qualidade de vida para os nossos idosos (R. 2)

Não porque na realidade não condiz com o que seria de ser cumprido pela lei do estatuto. (R.3)

Segundo Uvo e Zanatta (2005) Estatuto constitui um marco legal para a consciência idosa do país; a partir dele, os idosos poderão exigir a proteção aos seus direitos, e os demais membros da sociedade tornar-se-ão mais sensibilizados para o amparo dessas pessoas.

Remetendo-se acerca da intersetorialidade, para aferir os técnicos a respeito da intersetorialidade e a existência de uma rede de proteção ao idoso, observou que que 67% acreditam que a intersetorialidade não ocorre de fato (Figura 3).

Figura 3. Dados referentes à dinâmica da Intersetorialidade na Rede de Proteção ao Idoso pelos Técnicos Sociais. atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba



Fonte: Autor, 2016

É com a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988 que se propaga um novo momento político institucional, reafirmando o Estado democrático de direito, desejando, dessa forma, uma política de proteção social ampla. Nesta perspectiva, a partir da CF 1988 as políticas sociais brasileiras tentaram seguir um modelo de gestão pautado em mecanismos intersetoriais, com vistas à articulação entre as políticas, vislumbrando um maior nível de resolutividade e efetividade sobre as demandas sociais. A Política Nacional do Idoso reconhece a pessoa idosa como sujeito detentor de direitos, define princípios e diretrizes que garantem os direitos sociais e as condições para promover sua autonomia, integração e participação dentro da sociedade, na perspectiva da intersetorialidade e compromisso entre o poder público e a sociedade civil.

Essa Política Foi pautada em dois eixos básicos: proteção social básica que inclui as questões de saúde,

moradia, transporte, renda mínima e inclusão social que trata da inserção ou reinserção social dos idosos por meio da participação em atividades educativas, sócio-culturais e saúde preventiva.

A intersetorialidade como um novo paradigma de gestão para políticas públicas é um caminho já sinalizado pela Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em seu Art 2ª / Parágrafo Único: A Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos direitos sociais, ao provimento de condições para atender contingências e à universalização dos direitos sociais.

A inserção da intersetorialidade nas políticas públicas propiciou a integração de saberes técnicos, uma vez que os especialistas em determinadas áreas passaram a associar as agendas coletivas e partilharem objetivos comuns. Nesta perspectiva, a intersetorialidade pode trazer ganhos para a população, para a organização logística das ações determinadas, bem como para a organização das políticas públicas centralizadas em determinados territórios, ao mesmo tempo, abrem-se novos desafios relacionados à superação da fragmentação e à articulação das políticas públicas, sobretudo considerando-se a cultura clientelista e localista que ainda vigora na administração pública.

Verificou-se ainda algumas contribuições sobre o que os técnicos percebem sobre intersetorialidade de acordo com as falas expostas no Quadro 2.

Quadro 2. Relatos referentes à dinâmica da Intersetorialidade na Rede de Proteção ao Idoso pelos Técnicos Sociais. atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba, Brasil

Desenvolver parcerias entre os setores para potencializar as ações e os serviços. (R1)

É uma nova forma de trabalhar para governar e construir políticas públicas, para causar um melhor efeito na população. (R2)

Ter um bom relacionamento dos usuários com as instituições. (R3)

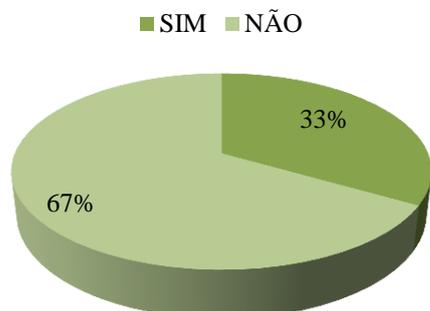
Como Faleiros (2005) postula acerca da intersetorialidade

As redes e a intersetorialidade não são invenções abstratas, mas partem da articulação de atores/organizações-forças existentes no território para uma ação conjunta multidimensional com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada. A existência de redes pressupõe uma visão relacional dos atores/forças numa correlação de poder onde a perspectiva da totalidade predomina sobre a da fragmentação (FALEIROS, 2005, p.60)

Em relação a referência e contra-referência entre as instituições da rede de proteção ao idoso e contactou-se que 67% dos técnicos sociais não conseguem visualizar

essa ação (Figura 4). Observa-se também no quadro 3 o relato de alguns técnicos sobre como vem ocorrendo a referência e a contra-referência da rede de proteção ao idoso no município, demonstrando a falta de atuação dessas medidas no sistema.

Figura 4. Demonstração das ações desenvolvidas pela Referência e Contra-Referência na Rede de Proteção ao Idoso do município de Pombal



Fonte: Primária – CRAS/ Pombal - PB – 2011

Quadro 3 Relatos de técnicos sobre ações desenvolvidas pela Referência e Contra-Referência na Rede de Proteção ao Idoso do município de Pombal

Esse processo ainda está pouco participativo, porém estamos realizando reuniões de rede para melhorar os serviços. (R1)

Os casos que são encaminhados para outras instituições dificilmente têm a contra-referência. (R2)

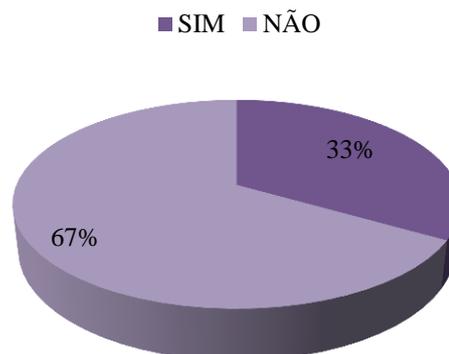
Muito bom e eficaz só falta acontecer. (R3)

Assim Faleiros (2005) destaca a importância da relação entre as instituições ligadas a rede de proteção

A intersectorialidade pressupõe a complementaridade das ações com convergência compartilhada. Se a incompletude das instituições implica a multidimensionalidade, a ação em rede implica uma ação multidimensional articulada em que haja complementaridade de níveis, escalas, complexidade e fundamentalmente interação, com construção coletiva de propostas e práticas compartilhadas. (FALEIROS, 2005, p.115)

Investigando a participação da sociedade civil, exceto as ONG'S,(organizações não governamentais) se essa categoria se preocupa com defesa dos direitos dos idosos, diante dos dados obtidos cerca de 67% não acreditam que a sociedade civil se interessa pela defesa dos direitos do idoso e 33% acreditam no interesse pela defesa dos direitos do idoso (Figura 5)

Figura 5. Representação sobre a participação da Sociedade Civil e a defesa dos Direitos do Idoso pelos Técnicos Sociais. atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba



Fonte: Autor, 2016

Quadro 4 Relatos de Técnicos Sociais sobre a participação da Sociedade Civil e a defesa dos Direitos do Idoso no município de Pombal, Paraíba, Brasil

Mas ainda uma pequena parcela é quem tenta organizar e correr atrás de benefícios e direitos sociais do idoso. (R1)

Acho que a sociedade civil tem pouca consciência sobre os direitos dos idosos, tem que haver mais campanhas de proteção aos mesmos. (R2)

São vezes quando são convenientes para eles. (R3)

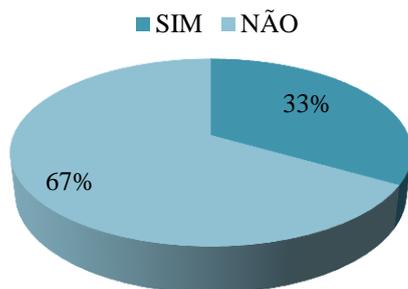
Para que este dever seja cumprido é necessária uma fase de conscientização das pessoas para a importância do auxílio mútuo entre os membros da sociedade, para que todos possam desfrutar de uma vida de bem-estar.

De acordo com Ramos (2004)

Se os idosos não tiverem consciência de que esses direitos existem e que as autoridades e demais cidadão devem agir no sentido de afirmá-los, de nada terá adiantado o esforço para sua elaboração e vigência. A lei por si só não é capaz de mudar a realidade. Ela necessita de dispositivos de todos no sentido de que seja realmente, cumprida. (RAMOS, 2004, p.136)

Na Figura 6 observa-se que que 67% não acreditam que as políticas públicas oferecida pelo Estado para os idosos são suficientes para sua proteção e 33,34% acreditam serem é suficiente para garantir a proteção ao idoso, tendo suas opiniões apresentadas no quadro 5

Figura 6. Apresentação ações efetivadas pelas Políticas Públicas ofertadas pelo Estado para garantir a Proteção ao Idoso pelos Técnicos Sociais. atuantes no atendimento da assistência social no município de Pombal, Paraíba



Fonte: Primária – CRAS/ Pombal - PB – 2011

Quadro 5. Relatos de Técnicos Sociais. atuantes no atendimento da assistência social sobre ações efetivadas pelas Políticas Públicas ofertadas pelo Estado para garantir a Proteção ao Idoso no município de Pombal, Paraíba

Devem ser mais organizados. O estado tem que assumir o papel e fazer valer o que está no estatuto do idoso. (R1)

Trabalhando nessas políticas públicas, fazendo garantir os direitos dos idosos com certeza a vida social dos mesmos será bem vivida. (R2)

Ainda não, precisamos ser mais rigorosos, para que essas leis sejam cumpridas. (R3)

Nesse contexto torna-se evidente as dificuldades que ora são destacadas na luta por conquistas e posteriormente na efetivação de tais conquistas, não é algo simples, embora garantido por lei, nas palavras de Nogueira (2004).

Mesmo assim, ainda deixamos a desejar em termos de Estado democrático de direito e em direitos de cidadania. E esta é uma situação que fica dramaticamente agravada no quadro de uma globalização arrogante, dominada por um mercado irresponsável e direcionada por uma hegemonia neoliberal que, entre outras coisas, trava o desenvolvimento, promove o desemprego e exacerba a concorrência entre os diferentes grupos sociais. (NOGUEIRA, 2004, p.7)

Nessa perspectiva evidencia-se que, neste município, ainda não se dispõe do cumprimento e da efetivação das políticas de assistência em rede garantidas pelas leis em vigor no país, porém é importante destacar a valorização dos profissionais indagados acerca da rede de proteção à pessoa idosa no município de Pombal – PB, pois é indiscutível, segundo a visão dos entrevistados, a importância da intersetorialidade nos serviços de Assistência Social.

CONCLUSÕES

Os técnicos sociais atuantes no município acreditam que o Estatuto do Idoso é eficaz apesar das deficiências existentes na concretização dos direitos desse segmento, que as políticas públicas existentes não são suficientes para garantir à proteção a pessoa em situação de envelhecimento e que a sociedade civil não se interessa pela defesa dos direitos da pessoa em situação de envelhecimento.

Assim, constata-se a não efetivação da rede de proteção à pessoa idosa, pois os trabalhos dos atores sociais não dão resultados satisfatórios, fato este que vem a colaborar para a concretização de serviços prestados sem qualidade, o não cumprimento do Estatuto do Idoso e da Política Nacional da pessoa em situação de envelhecimento no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, 1994.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do idoso**.

_____. Lei orgânica da assistência social (LOAS). Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

FALEIROS. Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 5º ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MDS. **Proteção Básica do SUAS**: orientações técnicas para o CRAS. Brasília: MDS, 2006.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Os direitos de cidadania como causa cívica**: o desafio de construir e consolidar direitos no mundo globalizado. Texto didático. XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Fortaleza, 2004.

RAMOS, Paulo Roberto. **Idosos e direito à educação**. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v.9, n.2, p.87-94, jul, 2005.

UVO, R. T.; ZANATTA, M. de L. A.L. “O Ministério Público na defesa dos direitos do idoso”. **A Terceira Idade**, v.16, n.33, 2005.